



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 10 de junho de 2020.

DE: Presidência
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 710/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 63/2020

Autoria:

PASTOR AILTON

Ementa: Projeto de Lei nº 63/2020 - Dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais congêneres aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente ou idoso, em seu interior.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição: Ao Legislativo para providencia necessária.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

RODRIGO CALDEIRA
Presidente